



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 511/2022
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período **01/08/2021 À 01/08/2022**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Edilson Peres Gonçalves** lotado na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Bombeiro, a serem usufruídas no período 16/11/2022 à 05/12/2022, , bem como pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº075/1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.